



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 111ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 26 de abril de 2023, em Brasília (DF).

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Superintendente substituta, realizou-se a **111ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras Suellen e Silva Vidal de Oliveira e Camila Girão de Moraes Barcelos e pelas colaboradoras Lucimar Braga Oliveira e Suami Araújo Maciel. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Diretor substituto da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor substituto da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Livia Passos Xavier**, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC); o Sr. **André Celso Viana de Lima**, Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Execução de Projetos (CAEP); o Sr. **Ricardo Henrique Vaz**, Jornalista (ASCOM); a Sra. **Kamila de Souza da Silva** Colaboradora (CLC); **Lidiane Melo de Araujo Cardoso**, Colaboradora (CLC) e o Sr. **Nicolas Rezende de Lima Araujo**, Colaborador (CLC). A Sra. **Franciane Soares do Nascimento** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **111ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 110ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 29 de março de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, a colocou em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração de 09 (nove) instrumentos, no montante de R\$ 36.809.068,09 (trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, sessenta e oito reais e nove centavos) com recursos do Orçamento da União de 2023, conforme discriminada no quadro a seguir:

Termo de Execução Descentralizada				
TED	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor R\$
N. 7/2023	59800.001838/2022-61	IFMT - MT	Acompanhamento de obras de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso	320.586,09
Emendas Individuais Impositivas				
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor R\$
008675/2023	59800.000163/2023-14	Campinápolis - MT	Construção de ponte de concreto	600.000,00
011155/2023	59800.000196/2023-64	São José do Xingu - MT	Aquisição de uma retroescavadeira	377.525,00
008693/2023	59800.000175/2023-49	SINFRA - MT	Construção de ponte	28.016.595,00
010725/2023	59800.000167/2023-01	Consórcio COINTA - MS	Aquisição de caminhão e perfuratriz	1.502.362,00
009763/2023	59800.000168/2023-47	Consórcio CIDEMA - MS	Aquisição de caminhão e perfuratriz	1.498.000,00
008977/2023	59800.000169/2023-91	Consórcio CONISUL - MS	Aquisição de caminhão e conj. perfuratriz rotopneumatica	1.498.000,00
008702/2023	59800.000170/2023-16	Consórcio CODEVALE - MS	Aquisição de caminhão e perfuratriz	1.498.000,00
010548/2023	59800.000171/2023-61	Consórcio da Região Central de MS - MS	Aquisição de máquinas e equipamentos p/ manutenção de vias	1.498.000,00
Termo de Execução Descentralizada: 01 (uma proposta)				R\$ 320.586,09
Emendas Individuais Impositivas: 08 (oito propostas)				R\$ 36.488.482,00
Total:				R\$ 36.809.068,09

A Sra. **Camila Barcelos** reforçou que o valor do Termo de Execução Centralizada - TED é de R\$ 320.586,09, enquanto o valor das 8 (oito) Emendas Individuais Impositivas ficou em R\$ 36.488.482,00, sendo que o total dos instrumentos perfaz o montante de R\$ 36.809.068,09, retificando um erro no somatório total da planilha presente na pauta. Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso** informou que o TED faz parte da parceria formalizada entre a Autarquia e o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), cujo objetivo é acompanhar e vistoriar as obras situadas neste Estado. Esclareceu que já houve formalização desse instrumento, bem como a disponibilização orçamentária e que a área técnica está aguardando a solicitação, por parte IFMT, para que seja feito o pedido da disponibilidade

financeira e assim sejam iniciados os trabalhos. Em relação às 8 (oito) Emendas Impositivas Individuais, informou-se tratar de recursos oriundos dos parlamentares: Sr. Emanuel Pinheiro, Deputado Federal; Sr. Wellington Fagundes, Senador, e a Sra. Tereza Cristina, Senadora. O Sr. **Raimundo Veloso** acrescentou que, com esses recursos, como discriminado nas tabelas, pode-se observar que serão formalizados apenas convênios. Não havendo mais considerações, a Sra. **Franciane Soares** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr. **Camila Barcelos** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 2.1 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) N° do processo:** 59800.600323/2016-09; **Identificação:** Contrato nº 04/2019; Pregão Eletrônico nº 02/2019; **Contratada:** NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, uniforme e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 274.438,08 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para o período de 12 meses; **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação contratual, de 03/06/2023 a 03/06/2024, sem alteração de valores e **2) N° do processo:** 59800.002575/2020-46; **Identificação:** Contrato nº 05/2022; Dispensa de Licitação nº 02/2022; **Contratada:** R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; **Objeto:** Contratação de serviços de apoio administrativo e secretariado, mediante a alocação pela contratada de empregados nos postos de encarregado geral, secretariado executivo, apoio administrativo - nível II, arquivista, almoxarife, encarregado de turma de manutenção e reparos, ajudante geral de manutenção e reparos, jornalista e designer gráfico; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 4.643.947,68 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação contratual, de 23/06/2023 a 23/06/2024, sem alteração de valores. Em referência ao Contrato nº 04/2019, com a empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O Sr. **Roberto Postiglione** esclareceu que, quanto ao Contrato nº 04/2019, será sua última prorrogação, a qual abrangerá um período de 12 meses, ressaltando que a DA já está trabalhando em uma nova licitação. Informou que o Parecer Referencial da Procuradoria foi atendido e que o valor foi atualizado com base na Convenção Coletiva do Trabalho - CCT, resultando em um acréscimo anual de 5,38%, equivalente a R\$ 14 mil reais. Informou que o contrato se refere ao fornecimento de mão de obra de limpeza em geral, através de empresa especializada, com alocação de seis (06) empregados. Em relação ao Contrato nº 05/2022 da empresa R7 FACILITIES – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, informou que também foram seguidas as recomendações do Parecer Referencial da Procuradoria, sendo esta a primeira prorrogação, compreendendo o período de 12 meses, tendo seu valor atualizado pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, o que acarretou uma diferença anual de quase R\$ 500 mil reais, equivalente a 12% do valor anterior. Frisou que o contrato envolve 38 postos no total. Na sequência, o Sr. **Hugo Ataides** solicitou a correção no item “Identificação”, referente ao Contrato nº 05/2022; onde se lê: “Dispensa de Licitação nº 02/2022”, leia-se: “Pregão Eletrônico nº 02/2022”. Não havendo mais questionamentos, Sra. **Franciane Soares** colocou as duas prorrogações em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL – 1 PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA); 1.1 PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE- PRDCO 2024-2027** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, que a Oficina de alinhamento do PRDCO com o PPA 2024-2027 será realizada em 05 de maio de 2023. **Processos SEI:** 59800.000200/2023-94 e 59800.000317/2023-78; **1.2 CAPACITAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, que a Capacitação do Grupo de Trabalho responsável pela atualização do PRDCO, com: Caracterização e Diagnóstico, matriz *Swot* e Visão de Futuro, foi iniciada em 20 de abril de 2023 e a Oficina com Estados e DF será realizada em 09 de maio de 2023. **Processo SEI:** 59800.000340/2023-62; e **Valor Total da Capacitação:** R\$ 11.652,96 (onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) e **1.3 CONSULTA PÚBLICA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, os últimos encaminhamentos sobre a realização de consulta pública que irá auxiliar na formulação do PRDCO 2024-2027. **Processo SEI:** 59800.000200/2023-94. **Situacional:** Nota técnica para análise jurídica do edital da Consulta Pública em finalização, Plano de Comunicação em elaboração pela ASCOM. Com a palavra, o Sr. **Fernando Erdmann** informou que a DPA tem trabalhado, há algum tempo, na elaboração do novo PRDCO e que o assunto foi colocado em pauta para conhecimento da Diretoria Colegiada. Em relação às atividades que estão sendo desenvolvidas, informou que nesse Plano serão inseridos ações e projetos conforme alinhamentos prévios realizados reuniões com a Sudam, Sudene e com o Ministério do Planejamento e da Integração e Desenvolvimento Regional, que trataram da convergência entre o Plano Regional do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Plano Plurianual (PPA). Esclareceu que essa aproximação com o PPA é importante a fim de garantir a efetivação no acesso aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Pontuou que serão incluídos vários projetos em articulação com os Estados, os quais serão apresentados aos Ministérios Setoriais. Acrescentou em sua explicação que haverá no PRDCO, a elaboração de: visão de futuro; princípios e diretrizes assim como explanou a sugerida para o Plano com dimensões tática, estratégica e legal. Informou, ainda, que esse documento (o PRDCO) será composto por eixo, programas setoriais e estruturantes, os quais se desdobram em objetivos, ações estratégicas e ações indicativas. Elucidou que a estrutura do PRDCO está sendo construída juntamente com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com as entidades vinculadas e com base nas normas que disciplinam o assunto. Destacou a contratação de um professor especialista da UNB, que está ministrando aulas de capacitação para o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano. Evidenciou, que representantes dos três Estados e do DF estarão presentes em um desses encontros para validação da visão de futuro e para a análise da atual matriz *swot*, elaborada no âmbito da atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visto que alguns fatores já se encontram desatualizados. Esclareceu que, entre as atividades desenvolvidas para a elaboração do PRDCO, há uma Consulta Pública, que se iniciará em breve e ficará disponível por 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Autarquia. Ressaltou que ela foi elaborada com base nos eixos estratégicos e nas ações relevantes, proporcionando espaços adequados para que o usuário possa contribuir e se pronunciar com maiores elementos. Informou, ainda, que ela será iniciada após a manifestação da Procuradoria e quando for concluída, com base nas recomendações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os resultados serão amplamente divulgados. Em seguida, o Sr. **Roberto Postiglione** perguntou se haverá uma equipe responsável pelo tratamento das respostas dessa Consulta; se há um cronograma para as análises; e se as apreciações serão terminativas pelo grupo ou se os resultados serão apresentados à Diretoria Colegiada. Em resposta, o Sr. **Fernando Erdmann** esclareceu que a equipe responsável será o Grupo de Trabalho GT, criado por portaria, sob a coordenação da DPA e considerou como sugestão a apresentação das análises para validação da Diretoria Colegiada. Posteriormente, o Sr. **Aluizo Lucena** demonstrou sua preocupação quanto a responsabilidade e a oportunidade da Superintendência em estabelecer políticas, diretrizes e prioridades, as quais devem ser conduzidas pelo PRDCO. Questionou se no novo Plano existe alguma evolução em relação ao anterior. O Sr. **Fernando Erdmann** informou que o novo PRDCO trará elementos com base nas atualizações da configuração do Centro-Oeste. Enfatizou que ele está sendo construído em consonância com a Lei Complementar 129/2009, com a PNDR e com as orientações do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e do Ministério da Economia (ME). Mencionou que, entre os elementos de inovação, está a inclusão do eixo 'meio ambiente', uma vez que zelar pelo Cerrado e pelo Pantanal faz parte da missão da Sudeco. A Sra. **Maria Angélica**, reforçou que a Consulta Pública deve ser disponibilizada por no mínimo 30 (trinta) dias, acrescentando que, para garantir o sucesso da pesquisa deve-se iniciar um plano de divulgação antes do lançamento da Consulta, o qual deve ser elaborado juntamente com a ASCOM. Em relação à LGPD informou que não há necessidade da coleta de dados, e que os resultados devem ser obrigatoriamente divulgados. Por fim o Sr. **Fernando Erdmann** ressaltou que são muitos os anseios e poucos os recursos; e que os recursos que a DPA conseguiu acessar ano passado estão sendo investidos na cadeia produtiva da aquicultura por meio de um estudo que apontará o território mais adequado para se investir em projetos, os quais possam efetivamente impactar positivamente na vida das pessoas, mencionando também o projeto na Faixa de Fronteira. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** acrescentou que são vários obstáculos, não só financeiros, mas também os legais. Contudo, em relação às reflexões feitas durante a reunião é necessário pensar sobre as formas da Sudeco ir em busca do protagonismo. Destacou o sistema de Cartas Consulta Digital, que está sendo utilizado pelo FCO, como uma melhoria para o atual momento de inovação tecnológica e também em relação à transparência. Por oportuno, desejou à DPA, por estar capitaneando o processo, um profícuo desenvolvimento do PRDCO. Em seguida, agradeceu a presença e colaboração de todos. Não havendo outras manifestações declarou encerrada a **111ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Superintendente substituta

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA
Diretor de Administração

FERNANDO ERDMANN DA SILVA FREIRE RITTER
Diretor substituto de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 09/05/2023, às 16:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Coordenador (a) de Gabinete**, em 09/05/2023, às 16:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 09/05/2023, às 17:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 09/05/2023, às 18:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 10/05/2023, às 11:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 11/05/2023, às 11:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 11/05/2023, às 15:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0340779** e o código CRC **DC626542**.